

D E C R E T O NR 046/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
472/3	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00

Total de credito suplementar 6.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0101 01 031 0011 1001	ORGANIZ.MODERNIZ.LEGISLAT.MUNICIPAL	
0101 01 031 0011 1001 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
828/1	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00

Total de Reducoes 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
15 de abril de 2019

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL